



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

EDITAL 01 / 2020

Premiação FRANCO MAZOTTO Agentes Culturais

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque torna público o presente Edital para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas físicas) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município e que comprovem residência em São Roque, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (pessoas físicas) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO.

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 120 (cento e vinte) agentes culturais (pessoas físicas) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, para premiação de **R\$ 1.750,00** (Um mil setecentos e cinquenta reais) no valor individual de acordo com critérios estabelecidos nesse edital .

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Serão premiados agentes culturais (pessoas físicas) residentes no Município de São Roque que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município e região, em especial, que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade, especialmente aquelas que tenham sido destinadas ao público com reduzido acesso aos meios de produção e fruição cultural e que comprove atuação no mínimo de 02 anos, considerando os últimos 24 (vinte e quatro) meses após a publicação deste Edital.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO PRÊMIO

3.1. As inscrições para a premiação podem ser realizadas, **no período de 26/10/2020 a 09/11/2020**, com o envio de documentação através do Link da Cultura www.cultura.saoroque.sp.gov.br.

3.2. Documentação para inscrição:

- I. Formulário de inscrição, conforme o Anexo I e Termo de Interesse conforme o ANEXO III deste Edital;
- II. Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento (RG ou CNH);
- III. Materiais que comprovem **no mínimo 02 (dois) anos** atuação do candidato ao prêmio no Município ou Região, tais como cartazes, folders, fotografia, DVDs, CDs, folhetos, matéria de jornal, sítios da internet (links) e outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição (anexar no Link);
- IV. Declaração indicando conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio (Banco, Agência, Conta/Corrente ou Poupança) (Anexo IV)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

V. Declaração do artista participante de que concede à Prefeitura de São Roque, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar sua criação artística submetida e premiada neste Edital em ações institucionais de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus e reivindicações de direitos autorais, estendendo-se esta concessão do artista às peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades, pelo prazo de até dois anos. (Anexo V)

3.3. O candidato a premiação pode se inscrever em até 2 (duas) categorias, mas após a seleção, cada candidato só pode ser premiado em 1 (uma) das categorias às quais submeteu trabalho, devendo prevalecer a inscrição na qual lhe foi atribuída a melhor avaliação, considerando os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3.4. Não podem se candidatar a qualquer das categorias:

- I. Funcionários da Divisão de Cultura, bem como seu cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento do Município;
- II. Integrantes do grupo de trabalho Aldir Blanc ;

Prazo de Inscrição	26/10/2020 a 09/11/2020
Divulgação dos Inscritos	10/11/2020
Selecionados	20/11/2020
Recursos	23/11/2020
Análises dos recursos	24 e 25/11/2020
Divulgação do resultado final	26/11/2020

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão avaliados pela Divisão de Cultura e pelo Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc.

4.2. A seleção será composta por 2 (duas) etapas:

- ETAPA 1 – Exame da admissibilidade das candidaturas, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;
- ETAPA 2 – Seleção das candidaturas premiadas.

4.3. A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de correio eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição do ANEXO I, deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de inabilitação e exclusão da presente Seleção;

4.4. A avaliação das candidaturas terá como critérios de seleção os itens a seguir relacionados, sendo que cada item terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte):



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

- a) Atuação do agente no segmento para qual está indicado, através de iniciativas exemplares já realizadas – considerando o segmento cultural na qual está indicado, onde será avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e preservação da cultura **(0 a 20 pontos)**;
- b) Tempo de Contribuição como agente cultural e difusor da cadeia produtiva da cultura **(0 a 20 pontos)**;
- c) Perda total ou parcial da renda devido a pandemia da COVID-19; **(0 a 20 pontos)**
- d) Análise de outros benefícios recebidos pelo agente cultural durante a pandemia ou emprego regular (se recebeu auxílio emergencial, se tem emprego fixo, trabalho informal, outras fontes de rendas, tomando-se como base o salário mínimo e atribuindo-se cada vez maior pontuação para quem recebe menos que esse valor e cada vez menor pontuação conforme receber mais que este valor); **(0 a 20 pontos)**
- e) Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à comunidade em que atua – análise de benefícios diretos e indiretos que o candidato inscrito trouxe à comunidade em que atua **(0 a 20 pontos)**;
- 4.5. Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios a), b), c), d) e e), sucessivamente.
- 4.6. Persistindo o empate poderá ser utilizado o critério de premiação ao candidato com maior idade e de maior vulnerabilidade social.
- 4.7. A pontuação mínima para classificar é de 20 pontos.
5. A lista de selecionados poderá ser encontrada no site oficial de cultura www.cultura.saoroque.sp.gov.br

6. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 O valor total dos recursos desse edital é de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município: 01.04.11.13.392.0066.2325.3.3.90.36.00

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O responsável pela inscrição da candidatura também assume toda a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelo conteúdo, confecção, firma e apresentação dos documentos que encaminhar, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil.
- 7.2. Na hipótese de o número de candidatos selecionados ser menor do que quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural .



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

7.3. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação pertinente à matéria.

7.4. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e sua regulamentação.

São Roque, 23 de Outubro de 2020.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

ANEXO I

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA

(assinale com um X a categoria na qual está sendo feita a inscrição. Assinale uma única opção):

	Arte Tecnologia e Cultura Digital
	Artes Plásticas e Visuais
	Artesanato
	Audiovisual
	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais
	Dança
	Design e Moda
	Fotografia
	Gestão Pesquisa e capacitação
	Graffiti
	Literatura
	Manifestações Circenses
	Música
	Ópera e Musical
	Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial
	Produção Cultural
	Teatro
	Outras – justifique:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

2. DADOS DO PROPONENTE

Nome completo:	
Nome Social:	
Contatos	
Telefones:	e-mail:
1.	1.
2.	2.
Número do CPF:	
Endereço Completo do Proponente:	
CEP:	

4. O(a) Indicado(a) já foi contemplado em outros Editais de Premiação?

() sim

() não

Quais?

5. PROPOSTA DE CANDIDATURA

Nome da(o) candidata(o) escrever o nome da personalidade, grupo ou organização indicada:

Justifique a indicação, informando o tempo, a área de atuação e as principais atividades realizadas e as que estão em realização.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

O trabalho desenvolvido contribuiu para a valorização da área cultural em que atua? De que maneira?

De que maneira a atuação do(a) candidato(a) pode ser considerada inovadora?

De que maneira a atuação do(a) candidato(a) contribui para a promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos.

Informe os benefícios que as atividades culturais desenvolvidas pelo candidato trouxeram à(s) comunidade(s) atendidas: (Apresente as benfeitorias, melhoras, resultados que a atuação da personalidade ou grupo trouxeram às comunidades em que foram realizadas. Cite quais comunidades e grupos foram/são atendidos ou impactados pela atuação da/os candidata/o, e se envolve populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade).

Como você ficou sabendo do edital?

Site da Prefeitura

Redes Sociais

E-mail

Jornais e Revistas

TV

Divulgação de Whatsapp

Amiga/o

Outro. Citar: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

Breve Currículo do agente Cultural

Escreva aqui suas principais atuações no campo da Cultura nos últimos anos:

Insira aqui arquivos que comprovem sua atuação nos últimos 02 anos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II

DADOS SOCIAIS

.			
1. Estado civil:	casado(a) ()	solteiro(a) ()	outros (), qual?
	viúvo(a) () há quanto tempo?		
3. Tem alguma fonte de renda fixa? Não ()			
Sim ()	Aposentado ()	Pensionista ()	
4. Mantém alguma atividade de trabalho com ou sem registro em carteira? Não ()			
Sim () Atividade:			
5. Recebe ajuda financeira? Não ()			
Sim ()	Familiar ()	Amigos ()	Outros (), qual?
	Instituição de Assistência ()		
6. Possui suporte de alguma pessoa? Não ()			
Sim ()			Atividades Externas ()
	Quem?		
8. Reside em:			
Casa ()	Apartamento ()	Sobrado ()	Outros (), qual?
Própria ()		Alugada ()	
9. Imóvel: Próprio () Alugado () Cedido () Outros (), qual?			
10. Meio de Transporte utilizado:	Ônibus ()	taxi ()	Outros (), Qual?
	veículo de conhecidos ()		
11. Tem Filhos que dependem financeiramente de você? Sim () Não ()			
12 . Qual a Renda Mensal da Família ?			

ANEXO III

MODELO - CARTA DE INTERESSE

À Divisão de Cultura

São Roque , ____ de _____ de 2020.

Assunto: Carta de Ciência/Anuência

Eu, _____, declaro ciência e concordo em requerer minha indicação para o prêmio do Edital nº 01 /2020, podendo esta/e submeter à proposta, apresentando a documentação solicitada.

Atenciosamente,

[Nome da pessoa indicada]

ANEXO IV
MODELO – DADOS BANCÁRIOS

Eu _____, RG _____, CPF _____
_____ residente e domiciliado na Rua _____, venho por meio deste declarar que caso contemplado no EDITAL DE PREMIAÇÃO N° 01/2020 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (pessoas físicas) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO, desejo receber o recurso na conta abaixo:

Banco: _____

Nome Completo do favorecido: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Conta Poupança: _____

- A conta deve estar no nome do contemplado.
- Não serão aceitas assinaturas eletrônicas.

ASSINATURA
Nome por Completo

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE PREMIAÇÃO

À Divisão de Cultura

São Roque ,__de_____de 2020

Assunto: Carta de Ciência/Anuência

Eu, _____, CPF _____, Residente e domiciliado a rua _____, concedo à Prefeitura da Estância Turística de São Roque , o direito de mencionar meu apoio e de utilizar minha atividade artística submetida e premiada neste Edital em ações institucionais de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus e reivindicações de direitos autorais, estendendo-se esta concessão do artista às peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividade.

Atenciosamente,

[Nome da pessoa indicada]